

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 57 de 15 de Março de 2024

DATA: 15/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

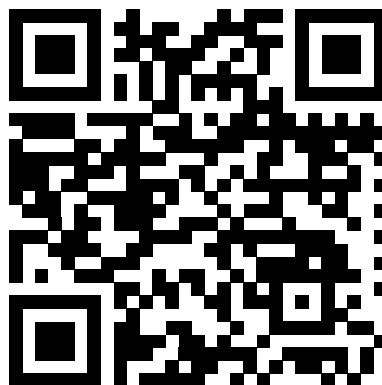
ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 15/03/2024

IP com nº: 192.168.1.115

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=662

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO: 001/2024 - DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014
- EDITAL: /2024 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO: 001/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a DESAPROVAÇÃO da Prestação de Conta da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, relativas ao exercício de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 221, inciso II, do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam DESAPROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, constantes do Processo de Julgamento nº 3384/2015, TCE/MA - (PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 137/2020), aprovado com ressalvas, relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracaçumé/MA; 14 de março de 2024

WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welson)
Vereador/DEM
Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna-se público à população do Município e a quem interessar, que esta Augusta Casa do Povo Maracaçuméense que através da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de 12 de março de 2024, **DESAPROVOU** a Prestação de Conta da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, relativas ao Exercício Financeiro 2014, responsável senhor FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA (**Chico Velho**), referente Processo nº 3384/2015 – TCE/MA (Parecer Prévio nº 137/2020), aprovado com ressalvas.

A votação em Turno Único aconteceu na **Sessão Ordinária Presencial de nº 333ª**, realizada na tarde do dia **14 de março de 2024**. A matéria foi apresentada, em seguida na Ordem do Dia submeteu votação nominal pelo Douto Plenário, obteve 11 (onze) votos contrários ao Parecer Prévio do TCE/MA. Portanto, as Contas do Exercício Financeiro de 2014 do município de Maracaçumé/MA, ficam **REPROVADAS** por este Parlamento Municipal. conforme o **Decreto Legislativo nº 001/2024**, promulgado em **14 de março de 2024**, e, será dado a devida ciência aos órgãos competentes, para as providências necessárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Dê Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welson)
Vereador/DEM
Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

Joentina Mota Sales
Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social - SAS

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Franciangela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Fladimir França Flores
Secretaria Municipal de Educação - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

